



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

AUTOR: Emiliano Rodrigues de Souza

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-ALEGRENSE AO SENHOR MANOEL CORREIA DA SILVA E À SENHORA AMBROSINA RIBEIRO DOS SANTOS.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, inciso V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Porto-alegrense ao Senhor Manoel Correia da Silva e sua esposa Ambrosina Ribeiro dos Santos, por seus relevantes serviços prestados ao município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Proposição Legislativa, concedemos o Título de Cidadão Porto-Alegrense a estes ilustres Ambrosina Ribeiro dos Santos e afim de homenageá-la por todo o serviço prestado ao município.

Este casal, chegou em Porto Alegre do Norte em 1979 juntamente com sua família, aqui fixou residência, ajudando e contribuindo para o crescimento deste município, onde residem até hoje. Nesse sentido, apresentamos a presente proposição homenagear essas pessoas com a concessão do Título de Cidadão Porto-alegrense.

Porto Alegre do Norte-MT, 25 de abril de 2024.

Emiliano Rodrigues de Souza
Vereador – MDB